**EXMº SENHORES VEREADORES DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ-ES.**

**A vereadora Adriana Guimarães Machado,** infra-assinado, **vereadora** em pleno exercício de suas funções legislativas, vem mui respeitosamente, requerer a Vossa Excelência, com fundamento no Art. 102, Parágrafo único, combinado com o art. 106, II do Regimento Interno o encaminhamento ao Prefeito Municipal das Indicações ora apresentadas.

**INDICAÇÃO Nº 2021**

No uso de minhas prerrogativas regimentais, solicito a Vossa Excelência, que oficie, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, indicando-o, junto a Secretaria responsável, avaliar a possibilidade de estabelecer, de 07:00H às 16:00H, o horário de atendimento da Farmácia de Atenção Básica que funciona anexa à Unidade de Saúde de Santa Cruz– Aracruz/ES.

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que o horário de atendimento da Unidade de Saúde é até as 16:00hs, essa indicação se faz necessária, pois facilitará o acesso da população a medicamentos e a insumos estratégicos. Muitas vezes, quando os pacientes são atendidos na UBS após das 13:00hs, precisam esperar até o dia seguinte para iniciar seus tratamentos, pois a Farmácia já está fechada.

Além disso, pacientes que residem em distritos da redondeza, principalmente os que dependem do transporte público, tem muitas dificuldades para fazer a retirada dos seus medicamentos de uso contínuo, devido ao horário de encerramento dos atendimentos da Farmácia.

Espero ter demonstrado a real necessidade da presente indicação, subscrevo-me.

Aracruz/ES, 07 de junho de 2021.

Atenciosamente,

**Adriana Guimarães Machado**
**Vereadora - REPUBLICANOS**